



*Aos  
Dirigentes e Associados da Pró-Bem Assessoria e Gestão Criança*

Examinamos o balanço patrimonial, e respectivas demonstrações do resultado do exercício-DRE, do fluxo de caixa- DFLC, das mutações do patrimônio líquido-DMPL e notas explicativas da Pró-Bem correspondentes ao exercício 2017, elaborados pela O.C. M Contabilidade sob a responsabilidade da atual administração.

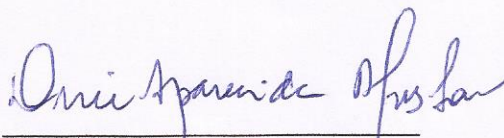
E nesse Parecer expressamos nossa opinião, conforme abaixo:

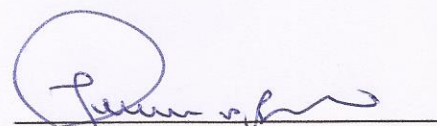
Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de contabilidade aplicáveis às Instituições sem fins lucrativos e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os controles da entidade; (b) a constatação, com base nos registros que suportam os valores e as informações contábeis; e (c) a adequação às práticas e normas contábeis aplicáveis frente às adotadas pela administração na elaboração das demonstrações contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Pró-Bem Assessoria e Gestão Criança, em 31 de dezembro de 2017, o resultado de suas operações, o fluxo de caixa, as mutações de seu patrimônio líquido e as explicações sobre os critérios utilizados através das Notas Explicativas elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade.

Belo Horizonte, 10 de março de 2018.

*Conselheiros Fiscais:*

  
\_\_\_\_\_  
*Dirce Aparecida Alves Sousa*

  
\_\_\_\_\_  
*José Pereira de Azevedo*

  
\_\_\_\_\_  
*Miguel Alonso de Gouvêa Valle*

\_\_\_\_\_  
*José Alberto Pinto de Sá*